



**Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "1" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "2" Propostas de Preços**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0106.02/2018 - OBRAS**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE CASA DE PEDRAS, TRECHO 01, NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

**Data da Abertura : 20 de Junho de 2018**  
**Horário : 09h:00min.**  
**Local : Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos - Madalena/Ce.**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (20/06/2018), na cidade de MADALENA-CE, reuniram-se, a partir das 09:15(nove horas e quinze minutos), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE** nomeada pelas Portarias n.º 012/2017/GAB, e 014/2017/GAB de 02 de janeiro de 2017, composta pelos servidores, Tallyta Fonseca Pereira – Presidente e Sheila Raquel dos Santos Magalhães – membro e Irene Linhares de Mesquita – membro nomeada pela Portaria nº 172/2017/GAB, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 0106.02/2018 - OBRAS, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se a presença de uma única empresa: **1 – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 01.590.549/0001-46**, representada aqui por seu proprietário o Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF nº 302.102.833-00. A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase da habilitação para fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que será analisado e rubricados pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. A Comissão deu início à sessão e logo em seguida fez a abertura dos invólucros (Envelope "A") contendo os documentos de habilitação. Todos da Comissão analisaram os devidos documentos, até mesmo via internet, onde a comissão não conseguiu verificar o documento (Recibo de entrega de escrituração contábil), sendo solicitado por e-mail: [franciana@borgescarneiro.com.br](mailto:franciana@borgescarneiro.com.br) o Backup, a mesma nos respondeu conforme anexado no arquivos a cópia do livro, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, e logo após rubricaram juntamente com o licitante aqui presente. Em seguida, a Comissão declarou a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e da Lei Federal 8.666/93. A Presidente perguntou sobre o prazo recursal, o proponente afirmou que não tem intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A sessão será suspensa para almoço, retornando as treze horas e trinta minutos (13:30) para conclusão. Retornando a sessão no horário marcado anteriormente, daremos continuidade aos trabalhos. Logo em seguida a Presidente procedeu à abertura do (Envelope "B") contendo a Proposta de Preços do proponente habilitado e constatou que a mesma está classificada de acordo com o Edital. Em seguida, A Presidente constatou que a Empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, apresentou e foi vencedora com o valor global de **R\$ 1.206.588,07 (um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos)**, perguntado sobre o prazo recursal, o proponente afirmou que não tem intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às 14:10 (quatorze horas e dez minutos), e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela presidente da comissão de licitação, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Madalena – CE; 20 de Junho de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Presidente:</b>	Tallyta Fonseca Pereira	<i>Tallyta Fonseca Pereira</i>
<b>Membro:</b>	Irene Linhares de Mesquita	<i>Irene Linhares de Mesquita</i>
<b>Membro:</b>	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	<i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i>

**LICITANTES PARTICIPANTES**

Item Nº	Proponente	Representante/CPF	Assinatura
1.	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. CNPJ nº 01.590.549/0001-46	GALBA CARVALHO CARNEIRO CPF nº 302.102.833-00	<i>[Assinatura]</i>